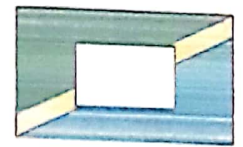




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 009/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Extingue Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

DETERMINA :

Art . 1º - Fica extinguida Gratificação de Desempenho (GD) de 23.04 % , a servidora, **TELMA MARIA SANTOS MELO** portadora do CPF 923.633.265-04 , ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art . 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se . Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE) ,em 01 de fevereiro de 2019.

MANASSES GOES SANTOS
PRESIDENTE